



[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

CONTRATO N.º 43/2019 - "CAIS DE SEIXAS" - 101/2019_CPR_E

- Aos quinze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----
- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017.-----
- Segundo: Agostinho Malheiro Coelho, portador do cartão de cidadão n.º 07053496 9 ZX2, residente na Rua de Mouramas, n.º 43, Seara, Ponte de Lima, na qualidade de representante legal da firma "Agostinho Malheiro Coelho Construções, Lda.", com sede na Rua de Mouramas, n.º 43, freguesia de Seara, concelho de Ponte de Lima, com contribuinte n.º 501401695, e com poderes para este ato, de acordo com a certidão de registo permanente.-----
- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta:-----
- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 11 de novembro de 2019.-----
- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas:-----
- Primeira: O presente contrato tem por objeto a empreitada do Cais de Seixas, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.-----
- Segunda: O valor contratual é de € 149.984,17 (cento e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro euros e dezassete cêntimos), acrescido de IVA à taxa em vigor.-----
- Terceira: O encargo para o presente ano económico é de € 36.494,22 (trinta e seis mil quatrocentos e noventa e quatro euros e vinte e dois cêntimos), acrescido de IVA, e será suportado pela classificação orgânica/económica 02/07.01.04.13, referente ao projeto PPI 2018-I-16. Para o ano de 2020 o montante ascende a € 113.489,95 (cento e treze mil quatrocentos e oitenta e nove euros noventa e cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa em vigor.-----
- Quarta: O compromisso para o ano de 2019, encontra-se registado sob o n.º 2152/2019.-----
- Quinta: Os trabalhos terão início no dia útil imediato ao da consignação, e serão integralmente executados no prazo de cento e vinte dias.-----
- Sexta: Pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato nos precisos termos expostos pelo primeiro outorgante, obrigando-se por isso ao seu integral cumprimento, tendo oferecido como garantia 5% do valor total da adjudicação, excluído de IVA. A firma "Agostinho Malheiro Coelho Construções, Lda." apresentou a garantia bancária n.º 962300488029861, a qual é titulada pelo banco



Santander Totta, S.A, no montante de € 7.499,21 (sete mil quatrocentos e noventa e nove euros e vinte e um cêntimos). Para reforço da caução, haverá lugar à retenção de 5%, em cada um dos pagamentos a efetuar, por conta do contrato a celebrar.

--- Sétima: O primeiro outorgante designa o técnico Luis Araujo, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º-A do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado.

O Primeiro outorgante:

O Segundo outorgante: